

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

將撥予旅遊局的常設基金總金額由原來的\$109,900.00（澳門幣壹拾萬玖仟玖佰元整）調整至\$119,900.00（澳門幣壹拾壹萬玖仟玖佰元整），而有關於該基金之行政委員會的組成則維持不變。

二零一零年十一月十九日

經濟財政司司長 譚伯源

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年十一月十八日作出的批示：

根據第16/2006號行政法規第二條第二款（一）項及第五條第一款至第四款，以及第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，退休基金會行政管理委員會主席劉婉婷因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任由二零一零年十二月一日起獲續期兩年。

二零一零年十一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 156/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“忠信清潔管理”簽訂“為澳門監獄進行清潔服務”（直接磋商編號：00011-AQ/GA/2010）之合同。

二零一零年十一月二十二日

保安司司長 張國華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, no montante inicial de \$ 109 900,00 (cento e nove mil e novecentas patacas), para \$ 119 900,00 (cento e dezanove mil e novecentas patacas), mantendo-se inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

19 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2010:

Lau Un Teng aliás Winnie Lau — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea I), e 5.º, n.ºs 1 a 4, do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, conjugado com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «prestação de serviços de limpeza no Estabelecimento Prisional de Macau» (adjudicação directa n.º 00011-AQ/GA/2010), a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

22 de Novembro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.